



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 606, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 008/1993, que corresponde ao Lote 05, da Quadra 176-U, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, emitido em 08/05/1993, em nome da Sra. **ROMANA DO LAGO LOPES**, oriundo do Processo nº 50/2025.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 25/08/2025
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 18533191
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011